



PORTARIA Nº 379/2019

SÚMULA: Constitui Comissão de elaboração, aplicação e correção da Avaliação Objetiva e conferência da Prova de Títulos do Processo de Seleção Simplificado - PSS, para Contratação Temporária de Pessoal, nos termos da [Lei Municipal Nº 1.411/2011](#) e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E COOREÇÃO DA AVALIAÇÃO OBJETIVA E CONFERÊNCIA DA PROVA DE TÍTULOS do Processo de Seleção Simplificado - PSS, com atribuição de elaborar, aplicar e corrigir a Avaliação Objetiva, bem como conferir e atribuir a pontuação a Prova de Títulos para Contratação Temporária de Professor e Educador Infantil, nos termos da [Lei Municipal nº 1.411/2011](#) e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Compete à Comissão elaborar, aplicar e avaliar a Avaliação Objetiva.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais, ocupantes de cargo efetivo de professor no Município de Nova Santa Rosa, com curso superior completo e pós-graduação:

- I – ANA CARLA RUCKHABER, RG nº 5.394.152-4;
- II – NELCI VINCIGUERRA SCHMIDT, RG nº 4.670.833-4;
- III – LUANA VANESSA HENZ DA SILVA, RG nº 8.555.299-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de dezembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito